



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CEP 36-290-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2020

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE
MENCIONA**

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **ADERSON JOANAS HENRIQUES** solicitou 30 dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, referentes ao período aquisitivo de 15/07/2017 a 15/07/2018, em questão,

Considerando que o Servidor usufruiu do período de Férias Regulamentares e só formalizou o pedido junto à Administração Municipal no final do período (protocolo 002121),

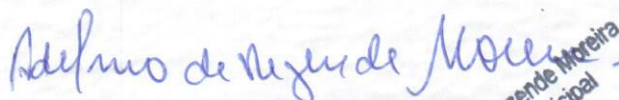
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam registrados, com efeito retroativo, os 30 dias de férias Civis Municipais de Capela Nova ao Servidor **ADERSON JOANAS HENRIQUES** a partir de **06 de janeiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 24 de janeiro, de 2020.


ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Adelmo de Rezende Moreira
Prefeito Municipal

